Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

APROVADO
Em 1ª Discussão, em 05/05 de 2014
Em 2ª Discussão, em 05/05 de 2014
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 /2014

SÚMULA: Reajusta os valores dos subsídios dos Vereadores, do Vereador Presidente da Mesa e do Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU :

ART. 1º. – Ficam reajustados os valores dos subsídios mensais dos Vereadores, do Vereador Presidente da Mesa e do Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cambé, em 5, 91% (cinco, vírgula noventa e um por cento) .

ART. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com valores remuneratórios a partir de 1° (primeiro) de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, aos 31de março de 2014

Elizeu Vidotti
Presidente

Cecílio Araujo Pereira
Primeiro Secretário